

JCA-5 - Patrimônio e Participações S.A.

NIRE 33.3.0028198-3 - CNPJ/ME 08.117.388/0001-17

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 31 de dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 31 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da JCA-5 - Patrimônio e Participações S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 77, bloco 01, sala 602, parte, Barra da Tijuca, CEP 22775-905. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Inácio de Carvalho e secretariados pelo Sr. Farley Menezes da Silva. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Convocação:** Dispensada a convocação em vista do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **5. Ordem do Dia:** (i) aprovar o "Protocolo e Instrumento de Justificação da Cisão Parcial da JCA-5 - Patrimônio e Participações S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Encke Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Protocolo"); (ii) tomar conhecimento da nomeação e contratação da empresa especializada que elaborou o Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido pela Companhia; (iii) tomar conhecimento e aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa especializada; (iv) aprovar a cisão parcial da Companhia; (v) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social da Companhia; (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e à formalização da cisão parcial. **6. Deliberações:** Após a instalação da assembleia, discussão e deliberação da matéria constante da ordem do dia, todos os acionistas presentes decidiram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, restrições e/ou condições, por unanimidade de votos, de acordo com o Artigo 7º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia: **6.1.** Aprovar os termos, condições e justificação do Protocolo, celebrado nesta data, pelos Diretores da Companhia e da **Encke Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 802, parte, Marble Tower, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.665.717/0001-98, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35236524398, em sessão de 04/11/2020 ("ENCKE" ou "Incorporadora"), o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I. O Protocolo estabelece os termos, condições e justificação para a cisão parcial da Companhia e versão, à ENCKE, do acervo líquido cindido. **6.2.** Ratificar a nomeação da seguinte empresa especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido da Companhia, pelo seu respectivo valor contábil, na posição de 31/12/2021: **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9. **6.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Companhia para efeito de sua respectiva cisão parcial e incorporação pela ENCKE, elaborado com base em seu valor contábil na posição de 31/12/2021, que passa a integrar o presente documento como seu Anexo II. **6.4.** Por fim, aprovar a cisão parcial da Companhia com a incorporação do acervo líquido cindido pela ENCKE, e desta forma a consequente redução do capital social no valor de R\$25.984.415,91 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), sem o cancelamento de ações. Desta forma, o capital social, atualmente no valor de R\$50.020.482,69 (cinquenta milhões, vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), representado por 4.000.859 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passará a ser de R\$24.036.066,78 (vinte e quatro milhões, trinta e seis mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), representado por 4.000.859 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, tudo nos termos do Protocolo ora aprovado. **6.5.** Em vista do disposto acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é R\$24.036.066,78 (vinte e quatro milhões, trinta e seis mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), representado por 4.000.859 (quatro milhões, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 2º - É vedada a emissão, pela Companhia, de ações preferenciais ou partes beneficiárias. Parágrafo 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia."** **6.6.** Em razão das deliberações acima, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo III à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária. **8. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Fabio Inácio de Carvalho, Secretário: Farley Menezes da Silva, Acionistas: Autonomy Investimentos Participações Ltda., AM3 Participações Societárias Ltda., CH1 Patrimonial e Participações Ltda. e JFN2 Patrimonial e Participações Ltda., São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Mesa: Fabio Inácio de Carvalho - Presidente, Farley Menezes da Silva - Secretário, Acionistas: Autonomy Investimentos Participações Ltda., JFN2 Patrimonial e Participações Ltda., AM3 Participações Societárias Ltda., CH1 Patrimonial e Participações Ltda., JUCERJA - Protocolo: 00-2022/117361-7, Data do Protocolo: 28/01/2022. Arquivamento em 08/02/2022 sob o nº 00004761285.**

DocuSigned by:

Deniscimara Teixeira de Mendonça

7F2C7B71F539431...